



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCOS ENEAS CORREA DA ROCHA**, matrícula 001426, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **25/01/2022 a 23/02/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrara em vigor a partir da data 25/01/2022.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.